

EM 01/09/2015

105



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 055/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.099

Em 01/09/2015

ENCARREGADO

COMISSÃO : LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº. 077/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.434, DE 16 DE ABRIL DE 2014".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 24.08.2015

VOTO DO RELATOR EM: 01.09.2015

ORDEM DO DIA

EM 01/09/15

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

É o parecer:

Atendidas as formalidades legais e constitucionais e considerando que a mesma visa regulamentar a presente Lei, e depois de não encontrar nenhum impedimento para seu mérito, manifestamos PARECER FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

APROVADO

EM 01/09/15

Presidente